CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

49 R.D.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 10 / 03 /2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 174/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente que providencie a construção de um canteiro central com iluminação e paisagismo na Avenida Gil Antônio Pereira, bairro Teotônio Batista de Freitas, neste município.

JUSTIFICATIVA

A proposta de implantação de um canteiro central com iluminação e paisagismo na Avenida Gil Antônio Pereira visa promover melhorias significativas para a comunidade local, abrangendo aspectos de segurança, mobilidade, urbanismo e qualidade de vida.

O canteiro central ajudará a organizar o fluxo de veículos, reduzindo a velocidade e minimizando o risco de acidentes. Além disso, a instalação de iluminação adequada contribuirá para maior segurança dos pedestres e motoristas durante a noite, reduzindo pontos de baixa visibilidade e prevenindo ações criminosas.

A implantação do canteiro central pode incluir espécies nativas e de baixa manutenção, promovendo a sustentabilidade ambiental. A arborização contribui para a absorção de CO_2, melhora a umidade relativa do ar e favorece a biodiversidade urbana.

Dessa forma, a construção do canteiro central com iluminação e paisagismo na Avenida Gil Antônio Pereira não apenas moderniza a infraestrutura urbana, mas também contribui para o bem-estar da população, a segurança viária e a valorização do bairro Teotônio Batista de Freitas.

Sala de sessão, 10 de março de 2025

Márcio Pereira dos Santos – Marcinho da Lua
Vereador